

**DESPACHO**

**N.º PS.02 DESP. 17.2023**

**Assunto:** Provimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil mediante a utilização da Reserva de Recrutamento Interna resultante do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 23944/2022, publicado no Diário da República, II Série de 21 de dezembro de 2022.

- Na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado aberto pelo Aviso (extrato) n.º 23944/2022, publicado no Diário da República, II Série de 21 de dezembro de 2022 e do previsto no n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, após homologação da lista de ordenação final, foi constituída uma reserva de recrutamento, à qual se poderá recorrer sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da homologação dessa lista haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;

- Verificando-se que a referida lista de ordenação final foi homologada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, a 23 de agosto de 2023 e que determinou a constituição de uma reserva de recrutamento válida até 22 de fevereiro de 2025;

- Reconhecida a necessidade de recrutamento de um Técnico Superior na área da Engenharia Civil, para assegurar o desenvolvimento de atividades na Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais, na Unidade Orgânica Serviços Operacionais cujo lugar se encontra previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2024, de forma a viabilizar o normal funcionamento dos serviços do Município, através da realização de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, através da utilização da Reserva de Recrutamento Interna referida no ponto anterior, efetuando-se o provimento por ordem decrescente da lista de ordenação final, conforme consagra, a alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e do disposto nos artigos 26.º e 27.º da citada Portaria.

- Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a despesa associada ao provimento deste posto de trabalho, mediante utilização da já citada reserva de recrutamento interna, encontra-se devidamente prevista nos documentos previsionais para o ano de 2024;

Nesta conformidade, e no âmbito das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em articulação com a alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º e n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, determino o seguinte:

1- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 38.º da LTFP, seja iniciado processo de negociação escrito por ordem decrescente da lista de ordenação final dos candidatos aprovados no referido procedimento, propondo-se, por motivos orçamentais e urgente conveniência de serviço, a remuneração correspondente à 2.ª Posição Remuneratória, 16.º Nível Remuneratório da carreira e categoria de Técnico Superior a que equivale à remuneração de 1.333,35 €;

2- Em cumprimento do estipulado no artigo 40.º da LTFP, após procedimento de negociação, seja celebrado o correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 03.01.2024, procedendo-se à sua publicação nos termos constantes na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

3- Que a realização do período experimental previsto no artigo 45.º da LTFP, calculado em consonância com o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, aplicável por força do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 02 de março, terá a duração de 180 dias;

4- O presente despacho deve ser publicitado na página eletrónica do Município e ser submetido a reunião do executivo municipal para conhecimento.

Mirandela, 27 de dezembro de 2023.

O Vice-Presidente,

(Por delegação de competências)



---

(Orlando Pires)

/EP